

Municipal nº 1.699/2008 de 09/04/2008, na seguinte ordem:

I - **JOSIMAR BRUNO DA SILVA** - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SILVA** - Representante do Departamento de Tributação e Fiscalização.

III - **MILENE SATIKO UIENO** - Representante do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Sorriso.

IV - **JULIANO MEZZALIRA** - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

V - **ERALDO EUGÊNIO DA SILVA** - Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

VI - **CÉSAR ROBERTO SCHEVINSKI** - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Sorriso.

VII - **RUDIMAR DENTI** - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;

VIII - **PAULO SERGIO GONÇALVES** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/OAB - 17ª subseção de Sorriso;

IV - **PABLO FILIPETTO** - Representante do Sindicato Rural de Sorriso.

Art. 2º Compete a Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, analisar a viabilidade técnica e financeira da pessoa jurídica/física, requerente de terrenos, e posteriormente emitir parecer conclusivo e devidamente fundamentado, sobre a possibilidade de concessão ou não da área pleiteada.

Parágrafo único. A Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, deverá obedecer rigorosamente o que dispõe a Lei Municipal nº 1.699/2008 de 09/04/2008.

Art. 3º Os membros da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, exercerão o mandato por 02 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 4º As decisões da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, dar-se-ão por maioria de votos dos membros presentes e obedecerão as formas de Resolução.

Art. 5º Os membros da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, não serão remunerados.

Art. 6º Os casos omissos ou na falta de disposição expressa, serão resolvidos pela Comissão Diretora de Recepção e Verificação de Requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e referendados pelo Prefeito Municipal de Sorriso.

Art. 7º Revoga-se o Decreto nº 064, de 09 de abril de 2019.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 3.120, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Institui no âmbito do município de Sorriso, o Programa “Mulher - sua saúde e seus direitos”.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Sorriso, o Programa “Mulher - sua saúde e seus direitos”, a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único. O Programa instituído no “caput” deste artigo terá por objetivo difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 10 DE JUNHO DE 2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, tendo como objeto o “ REGISTRO DE

PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA”. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIRO (S) PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2021 - A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório de CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2021, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL MARIO RAITER NO BAIRRO MARIO RAITER, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO”, SAGROU-SE vencedora a empresa: L H C CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.606.036/0001-28, no valor global de R\$ 5.227.731,51 (cinco milhões, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), bem como, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal 8666/1993, terão as empresas licitantes, prazo de 05 dias úteis, para apresentação de possíveis recursos. ARI GENEZIO LAFIN – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL, POR MAIOR DESCONTO PORCENTUAL POR ITEM, SOBRE O PREÇO MÉDIO MENSAL DE CUIABÁ/MT DIVULGADO PELA ANP.

Realização: Por meio do site www.bilcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 25/05/2021 até às 08:00 horas do dia 13/06/2021 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 14/06/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. MARISETE MARCHIORO BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa - CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 002/2021

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, torna público para conhecimento dos interessados a REABERTURA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. ARI GENEZIO LAFIN – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PRESIDENTE DA CPL Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, REFERENTE AOS OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010. A abertura ocorrerá às 08H30M. (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 12 DE JULHO DE 2021, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. MARISETE MARCHIORO BARBIERI – Comissão Permanente de Licitação.